



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA N. 37, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre designação de Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa o Servidor Assuério Epifanio de Faria, Assessor de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.473.934-8/SSP/SP, CPF nº 060.581.068-00, como responsável pelo adiantamento desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal n. 508 / 2015 que “Institui Regras para o Pagamento de Despesas através do Regime de Adiantamento”.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 34/2021.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 22 de novembro de 2021.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria Helena Batista Ferreira
Diretora Geral